REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2005

II

Série

Número 223

Suplemento

Sumário

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.
Anúncio de Concurso

SOCIEDADE METROPOLITANADE DESENVOLVIMENTO, S.A.

Anúncio de Concurso

Obras
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE
Organismo Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento,SAÀ atenção de O Presidente do Conselho de Administração Endereço Edificio do Governo Regional - 3.º Andar
Av. Zarco
Código postal 9000 527
Localidade / Cidade Funchal
País PORTUGAL
Telefone 351 291 280 302
Fax 351 291 282 076
Correio Electrónico geral@metropolitana.com.pt
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1)
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1)
I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1)
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Outro
SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra
II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 74
II.1.4)Trata-se de um contrato-quadro? Não
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Protecção das Arribas da Praia Formosa - Funchal
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Protecção das Arribas ao Longo da Orla Costeira
O preço base de concurso é de 700.000€ (Setecentos mil euros)
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Praia Formosa, Funchal, Região Autónoma da Madeira, Portugal
II.1.8) Nomenclatura
Anúncio Electrónico
Concursos Públicos - Anexo II
16:22 *0000002303*Página 1
2005-11-04
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Classificação Estatistica de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulmento (CEE) n.º
3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17
de Junho 1998:
Categoria 45.11, Subcategoria 45.11.12 (trabalhos de montagem de estaleiro e limpeza do terreno);
45.11.24 (Outros trabalhos de escavação e terrapanagens.
Categoria 45.24.1, Subcategoria 45.24.11 (trabalhos de infra-estruturas costeiras e portuárias). Categoria 45.25, Subcategoria 45.25.10 (Trabalhos de montagem e desmontagem de andaimes).
II.1.9) Divisão em lotes
Não
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? Não
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação
120 dias
SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total do contrato
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio Externo ou agrupamento complementar de empresas
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárioas para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
a) os concorrentes deverão ser titulares de alvara, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliario (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:
- 7.ª Subcategoria da 5.ª Categoria da classe correspondente ao valor total da sua propoata;
- 2.ª Subcategoria da 3.ª Categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam;
b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto - Lei n.º 59/99, de
2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores as autorizações respectivas, de acordo com o previsto na alínea f) do ponto 15.1 do Programa de Concurso.
C) os concorrentes não detentores de certificado emitido peço IMOPPI a que se refere as alineas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.ª e 68.ª do mesmo diploma legal.
d) As outras condiçoes mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no Programa de
Concurso
III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso
III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos
Oss documentos exigidos no Programa de Concurso
SECÇÃO IV - PROCESSOS IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B2) os critérios indicados no caderno de encargos
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concursos Públicos - Anexo II
16:22 *0000002303*
Anúncio Electrónico
Página 2 2005-11-04
02/05
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção
14/12/2005
Custo 1.000,00 Moeda euro
Condições e forma de pagamento O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da SMD, S.A, devendo o pagamento ser efectuado com cheque cruzado a favor da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
Dias a contar da sua publicação no Diário da República
31
Hora 17 : 00
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Meses / Dias
66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
O acto de abertura é público , só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
Hora 10:00
Local Sede da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A
SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? Não
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Podem ser solicitadas cópias do Processo de Concurso até cinco dias antes da data do Acto Público.
As propostas deverão ser entregues ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção e com aviso de recepção, por forma a serem efectivamente recebidas até às 17 horas do 31.º dia consecutivo, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Diário da República.
O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10h00 do primeiro dia útil imediatamente posterior à data limite para a aqpresentação das propostas.
De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prazo de execução referido no ponto II.3 só começa a contar-se da data de consignação.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho
07/11/2005

O PRESIDENTE DO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO , Pedro França Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)